



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01334 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
100C9E2871320B2B5FC6E0EADA52C28

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- PORTARIA GAB. Nº 004/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE INEXIGIBILIDADE MÉDICOS - FEVEREIRO DE 2020.
- EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATOS MÉDICOS-FEVEREIRO DE 2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5-2020.
- HOMOLOGAÇÃO PE 3-2020 E 4-2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2020
- DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000
CNPJ 13.782.461/0001-05
Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 004/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

*Concede Renovação de Licença Unificada à Empresa
Líder Patrimonial LTDA,
(Aeródromo Selma Nunes) - Macaúbas - BA.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/2711/2015; Lei Complementar Nº 140/08/122011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 004/TEC/LU-2020, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Renovação de LICENÇA UNIFICADA a Empresa Líder Patrimonial LTDA, CNPJ Nº 17.969.872/0001-65, para construção e operação de um aeródromo denominado Selma Nunes, localizado no Sítio Formosa, Km 238 da BA- 156, Coordenadas S 13º 00' 45", W 42º 32' 904", Zona Rural, neste Município de Macaúbas – Ba, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes:

I- Implantar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado, em concordância com as normas técnicas brasileiras. Qualquer alteração no projeto executivo deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

II- Obedecer ao disposto no Artigo 1º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre proteção de vegetação, Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Reserva Legal;

III- Elaborar e executar projetos em conformidade com as normas técnicas e legais do Departamento de Aviação Civil – DAC-, Instituto de Avaliação Civil- IAC, dos Comandos Aéreos Regionais do Controle do Espaço Aéreo – DECEA-; **IV-** Deverá elaborar e executar o projeto de gestão Integrada de resíduos sólidos e de esgotamento sanitário do referido aeródromo, de acordo como o disposto na Lei 12.305, de 11 de maio de 2013 e da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007; **V** – Elaborar e executar o Plano Diretor Aeroportuário – PDIR-, que atenda, entre outras questões, em especial às questões urbanas, ambientais e de acessibilidade, visando evitar ou minimizar possíveis impactos decorrentes da construção e do desenvolvimento do aeroporto, bem como de suas operações aeronáuticas;

VI- Elaborar e executar plano de prevenção e minimização da poluição do ar, do solo, das águas subterrâneas e superficiais, utilizando tecnologias adequadas para o consumo consciente de água e energia elétrica;

VII- Desenvolver projeto de arborização nas áreas permitidas do aeródromo, obedecendo aos critérios determinados no Plano Diretor de Desenvolvimento e do Código Municipal de Meio Ambiente de Macaúbas, no que dispõe os artigos 1º, 5º, 27º e 36º, como compensação da área impermeabilizada;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/n 1º and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.461/0001-05

Macaúbas - Bahia



VIII- Elaborar e executar projeto para atividade que requer movimentação de terra (serviços de terraplanagem) que poderá desencadear processos erosivos e, conseqüentemente, impactos ambientais presentes e futuros, responsabilizando –se pelos danos causados no entorno;

IX- Elaborar, executar projetos de Educação Ambiental e/ou subsidiar o Poder Público Municipal na implantação e/ou implementação de ações voltadas para conscientização da importância do transporte aéreo para a economia local, regional e global, bem como, dos possíveis impactos para o meio ambiente natural.

Art. 2.º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito 11 de Fevereiro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal, de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Manoel Messias Figueiredo s/nº and - CEP. 46.500-000

CNPJ 13.782.461/0001-05

Macaúbas - Bahia



PORTARIA GAB. Nº 004/2020, 11 de fevereiro de 2020.

*Concede Renovação de Licença Unificada
A Empresa Líder Patrimonial LTDA,
(Aeródromo Selma Nunes) - Macaúbas – BA.*

O Município de Macaúbas – BA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto de Meio Ambiente- INEMA e o Município de Macaúbas - Ba, conforme Resolução CEPRAM Nº 4.420/27/11/2015; Lei Complementar Nº 140/08/12/2011; Resolução CONAMA Nº 237/19/11/1997; Decreto Estadual Nº 14.024/06/06/2012; Portaria INEMA Nº 11.292/13/02/2016 e com fulcro na Lei Municipal Nº 008/30/04/2007; Lei Municipal Nº 657/13/06/2017 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie e, tendo em vista o que consta no processo SEMMA nº 004/TEC/LU-2020, com Pareceres Técnicos e Jurídicos favoráveis ao pleiteado, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Renovação de LICENÇA UNIFICADA a Empresa Líder Patrimonial LTDA, CNPJ Nº 17.969.872/0001-65, para construção e operação de um aeródromo denominado Selma Nunes, localizado no Sítio Formosa, Km 238 da BA- 156, Coordenadas S 13º 00' 45", W 42º 32' 904", Zona Rural, neste Município de Macaúbas – Ba, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes;

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito em 11 de fevereiro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal de Macaúbas

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I108-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I108-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, anexo 2, térreo, Centro, cidade de Jequié – BA, e do profissional o Senhor Edermeson Roque Malheiro Brandão, inscrito no CREMEB Nº 34703-BA, para os serviços de atendimento médico clínico ambulatorial, com carga horária de 40h semanais, no PSF de Canatiba na (Atenção Básica), no período de 11 (onze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 151.250,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta Reais) que será pago em parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta Reais) mensais.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I108-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I111-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I111-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ: 29.527.912/0001-06, sediada à AV CASTELO BRANCO, 500, Centro, Tanque Novo, BA, e do profissional o Senhor **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR** CRM nº 026893-BA, para os serviços como médico clínico geral plantonista de urgência e emergência, na UPA 24h (Unidade de Pronto Atendimento) com a estimativa de realizar 05 (cinco) plantões mensais de 24h, no período de 03 (Três) meses, recebendo o valor bruto de R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta Reais), que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 8.750,00(Oito mil e setecentos e cinquenta Reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriado.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I111-2020

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I112-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº I112-2020 após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME**, e do profissional o Senhor **ANTÔNIO REINALDO RABELO** – CRM nº 3038-BA, para os serviços médicos especializado em

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de até 60h mensais, no período de 11 (onze) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais), que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$198,35 (cento e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) por hora de serviços prestados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I112-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I113-2020

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. I113-2020, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, sediada à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Salvador, BA, e do profissional o Senhor Paulo Roberto Barbosa de Souza, CRM nº 31211-BA, para os serviços de atendimento médico clínico plantonista, no Hospital Antenor Alves da Silva, com estimativa de realizar mensalmente, 06 (seis) plantões de 24H durante a semana e 06 (seis) plantões de 24H nos finais de semana, no período de 04 (três) meses, recebendo o valor total bruto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que será pago em parcelas mensais estimadas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)).

Pelos serviços prestados o CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos Reais) por plantão de 24h em dias úteis, e no valor bruto de R\$1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta Reais) por plantão de 24h em finais de semana e feriados.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº I113-2020.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 202/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDAO**, inscrito no CNPJ: 35.280.084/0001-49, com sede na Rua 7 de Setembro, 22, anexo 2, térreo, Centro, cidade de Jequié – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, para designar o seu sócio, Dr. Edermeson Roque Malheiro Brandão, CPF: 045.751.125-77, RG: 11780453031, CREMEB Nº 34703-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, pelo período de 11 (Onze) meses. Valor R\$ 151.250,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta Reais). Vigência: 03.02.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 205/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, inscrito no CNPJ nº 29.527.912/0001-06, com sede na Avenida Castelo Branco, 500, Centro, Tanque Novo – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, para designar o seu sócio, Dr. José Marques Magalhães Junior, CPF: 021.891.465-26, RG: 1176622838, CREMEB: 026893/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, pelo período de 03 (Três) meses. Valor: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta Reais). Vigência: 03.02.2020 à 30.04.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 206/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a empresa **TELGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 21.691.590/0001-16, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2421, Ed. Centro Empresarial Caminho das Árvores, cidade de Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da TELGY Serviços Médicos LTDA-ME para designar o seu sócio, Dr. Antônio Reinaldo Rabelo, CPF: 039.074.815-34 e CRM nº 3038-BA, para prestação de serviços médicos especializado em Psiquiatria plantonista no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, neste município, pelo período de 11 (onze) meses. Valor R\$ 130.900,00 (Cento e trinta mil e novecentos Reais). Vigência: 03.02.2020 à 31.12.2020.

Extrato Resumido de contrato de prestação de serviço Nº 207/2020, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ Nº 13.782.461/0001-05 e a Empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.474.045/0001-66, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Árvores, Salvador – BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **WJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses. Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). Vigência: 03.02.2020 à 30.04.2020.

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5-2020**

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 5-2020** (registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene pessoal, fraldas infantis e geriátricas e correlatos para atender a demanda dos órgãos desta Prefeitura Municipal), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **JULIANO NICASIO REGO MENEZES**, CNPJ 01.085.766/0001-89, vencedora dos Lotes **01**, valor de R\$ 70.991,68 (setenta mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos); **06**, valor de R\$ 70.700,00 (setenta mil, setecentos reais), totalizando o montante R\$ 141.691,68 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos);

2 – **GEOVANY MENDONCA ARAUJO**, CNPJ 42.390.906/0001-00, vencedora dos Lotes **02**, valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **03**, valor de R\$ 31.249,50 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); **04**, valor de R\$ 62.696,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais); **05**, valor de R\$ 20.745,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais), totalizando o montante de R\$ 138.690,50 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2020.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 3-2020

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Presencial nº 3-2020** (aquisição parcelada de refeições e bebidas, self-service -estabelecimento comercial na sede deste município- e por marmita -entregue nos órgãos públicos na sede deste município-, destinados a suprir demanda dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2020), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

01 - **PATRICIA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.833.158/0001-45, **VENCEDORA** do lote 01 no valor total de R\$ 141.395,47 (cento e quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); lote 02 no valor total de R\$ 47.112,03 (quarenta e sete mil, cento e doze reais e três centavos); lote 03 no valor total de R\$ 108.089,06 (cento e oito mil, oitenta e nove reais e seis centavos); lote 04 no valor total de R\$ 36.021,44 (trinta e seis mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 332.618,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais).

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2020.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 4-2020

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Presencial nº 4-2020** (aquisição parcelada de pães e correlatos destinados a suprir demanda os diversos órgãos da Prefeitura Municipal), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

01 - **EMANUELA CRISTINA DE ARAUJO PORTELA MAGALHAES**, inscrita no CNPJ sob nº 26.325.197/0001-22, **VENCEDORA** do lote 01 no valor total de R\$ 27.958,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Macaúbas, 19 de fevereiro de 2020.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Fevereiro/2020.

Processo Administrativo 035/2020

Dispensa de Licitação 035/2020

Homologado 18/02/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: MYRIAN DARLEY AMARAL PEREIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ, sob nº 11.413.645/0001-72. Objeto: Aquisição de materiais, destinados a reposição de pavimentação de calçadas, devido implantação de rede de água e construção de base para reservatório, na Av. Senhor do Bonfim, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 1.060,52. Fornecimento Imediato. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água- Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saacmacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Fevereiro/2020.

Processo Administrativo 036/2020

Dispensa de Licitação 036/2020

Homologado 19/02/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Profissional: José Emiliano de Souza, CPF Nº 092.129.655-04. Objeto: Aquisição de prestação de serviços de recuperação de contenções e fixação da rede adutora do Poço Pajéu/Éta, devido erosão provocada pela chuva, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 477,00. Execução Imediata. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física.